

cedimentos promocionais não incluídos em *i*) da alínea *a*) do presente número, a aprovação das listas de intenção de promoção;

*g*) Praticar atos de gestão corrente necessários ao normal funcionamento da respetiva área funcional, bem como, os necessários à execução das decisões tomadas pelos órgãos competentes;

*h*) Apreciar e decidir sobre assuntos relativos a procedimentos internos e estabelecimento de boas práticas que assegurem a melhoria contínua da qualidade de procedimentos na respetiva área funcional;

*i*) As competências referidas anteriormente, com exceção das referidas em *iii*) da alínea *d*), podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos titulares dos órgãos que lhe estão diretamente subordinados, com a faculdade de subdelegar.

*j*) As competências referidas no ponto *ix*) da alínea *c*) podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes de Unidade, sem possibilidade de subdelegar.

2 — De acordo com a faculdade conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 3129/2016, da Ministra da Administração Interna, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, e nos termos dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, Major-General Carlos Alberto Baía Afonso, sem possibilidade de subdelegar, a competência para autorizar a celebração e renovação de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contrato de tarefa e de avença, nos termos da lei aplicável e dentro dos limites previstos e autorizados na correspondente dotação orçamental.

3 — De acordo com a faculdade conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 3132/2016, do Secretário de Estado da Administração Interna, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016 e nos termos dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, Major-General Carlos Alberto Baía Afonso, sem possibilidade de subdelegar, a competência para autorizar a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo relativos à contratação de vigilantes florestais, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 247/97, de 19 de setembro, obtidos que sejam os pareceres legalmente exigidos e dentro dos limites previstos e autorizados na correspondente dotação orçamental.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados pelos n.ºs 2 e 3, tenham sido praticados pelo Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos desde o dia 26 de novembro de 2015.

04 de maio de 2016. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, Tenente-General.

209601232

## JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Aviso n.º 6710/2016

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel e do Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Bernardino Soares, foi autorizada a mobilidade da trabalhadora Ana Filipa Marques Caçapo, com a categoria de Técnica Superior, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Câmara do Município de Loures, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

209601824

#### Aviso n.º 6711/2016

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel e do Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, Eng.º Eduardo Diniz, foi autorizada a mobilidade da trabalhadora Maria de Fátima de Almeida Rodrigues Lemos, com a categoria de assistente técnica, da carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

209601492

#### Despacho n.º 7065/2016

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 05 de abril de 2016, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, do Mestre José Paulo Ribeiro de Albuquerque, Procurador da República, como Coordenador Regional no Centro de Estudos Judiciários, por um período de um ano, a partir de 07 de abril de 2016, nos termos da Lei n.º 2/2008 de 14 de janeiro.

19 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

209602018

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

#### Despacho (extrato) n.º 7066/2016

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 28/04/2016, foi dado por cessado o vínculo de emprego público da técnica superior de reeducação de 2.ª classe Matilde Saraiva Ramos, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com efeitos a 16/05/2016, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, nos termos do artigo 304.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de maio de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo de Carvalho*.

209596747

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 7067/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, de 24 de setembro de 2015, foi autorizado, nos termos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 282.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o regresso ao serviço após licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, da trabalhadora Ana Isabel Gonçalves Magro Anastácio, e consequente ocupação do posto de trabalho, correspondente à categoria de escriturário superior, previsto no mapa de pessoal da Conservatória do Registo Civil de Faro, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015, sendo a remuneração constituída pelo vencimento de categoria, fixado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 131/91, de 2 de abril, e pelo vencimento de exercício, previsto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de dezembro, apurado de harmonia com as regras consagradas, transitoriamente, na Portaria n.º 1448/2001, de 22 de dezembro, a que acrescem, a título de suplemento remuneratório, os emolumentos pessoais legalmente devidos.

(Não carece de visto do Tribunal de contas)

04 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209597605

#### Despacho (extrato) n.º 7068/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, de 24 de março de 2016, e na sequência de anuência por parte do organismo de origem, foi autorizada, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria, da assistente técnica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Célia Maria Lucas Ferreira, no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., mantendo a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a contar de 25.03.2016.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209597565

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 162/2016

O Solar dos Carvalhos, em Sernancelhe, constitui um exemplar bem representativo da arquitetura solarença setecentista do nordeste da Beira